

PORTARIA DA REITORIA Nº 471/2025

Autoriza substituição de polo EaD do UniCV.

A vice-reitora do Centro Universitário Cidade Verde (UniCV), professora doutora Luzia Mitsue Yamashita Deliberador Liberatore, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição de polo de apoio presencial do Centro Universitário Cidade Verde criado em Portaria da Reitoria nº 271/2024:

Nome do polo:	POLO – GOIÂNIA/GO - SETOR MARISTA
Coordenador(a) responsável:	Manoel Pereira Dias Junior
E-mail:	polo.goiania.setormarista@unicv.edu.br
Disponibilidade ao aluno:	Matutino, vespertino e noturno
Telefone:	(62) 99971-9898
CNPJ:	13.376.999/0001-10
Razão Social:	Neo Office Soluções Administrativas Ltda.
País:	Brasil
CEP:	74150-030
Município/UF:	Goiânia/GO
Endereço:	Avenida Portugal, 1315 (Qd. 17; Lt. 12)
Bairro:	Setor Marista

Novo polo:

Nome do polo:	POLO – GOIÂNIA/GO - JARDIM GOIÁS
Coordenador(a) responsável:	Naiara Gabriel de Sousa
E-mail:	polo.goiania.jardimgoias@unicv.edu.br
Disponibilidade ao aluno:	Matutino, vespertino e noturno
Telefone:	(62) 9967-5497
CNPJ:	56.224.576/0001-97
Razão Social:	56.224.576 Naiara Gabriel de Sousa
País:	Brasil
CEP:	74810-100
Município/UF:	Goiânia/GO
Endereço:	Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310
Bairro:	Jardim Goiás

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá/PR, 29 de outubro de 2025.


Prof.ª Dra. Luzia Mitsue Yamashita Deliberador Liberatore
Vice-reitora